

Diário Oficial do

# MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS

## IMPRENSA ELETRÔNICA

### Lei nº 12.527



A Lei  $n^{o}$  12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.



## Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



OLIVEIRA DOS BREJINHOS • BAHIA

ACESSE: WWW.OLIVEIRADOSBREJINHOS.BA.GOV.BR





## **RESUMO**

#### **PORTARIAS**

- PORTARIA 097/2023 DE 01 MARÇO DE 2023-CONCEDE LICENÇA PREMIO AO SERVIDOR LUIS FERREIRA DA SILVA
- PORTARIA 098/2023 DE 01 MARÇO DE 2023-CONCEDE LICENÇA PREMIO AO SERVIDOR LEONARDO PINTO DE SOUZA
- PORTARIA № 099 DE 01 MARÇO DE 2023-CONCEDE FERIAS REGULAMENTADAS A SERVIDORA PUBLICA IZABEL CAITANO PORTO ROCHA
- PORTARIA № 100 DE 01 MARÇO DE 2023-CONCEDE FERIAS REGULAMENTADAS A SERVIDORA PUBLICA LUCIENE DOS SANTOS ANTUNES
- PORTARIA № 101 DE 01 MARÇO DE 2023-CONCEDE FERIAS REGULAMENTADAS A SERVIDORA PUBLICA ELIDA MACIEL LOBO DOS SANTOS
- PORTARIA № 102 DE 01 MARÇO DE 2023-CONCEDE FERIAS REGULAMENTADAS AO SERVIDOR PUBLICO AMARILDO FERREIRA DE SOUZA
- PORTARIA № 103 DE 01 MARÇO DE 2023-CONCEDE FERIAS REGULAMENTADAS A SERVIDORA PUBLICA CLESIA GISLENE CHAVES DE VASCONCELOS
- PORTARIA № 104 DE 01 MARÇO DE 2023-CONCEDE FERIAS REGULAMENTADAS A SERVIDORA PUBLICA ODETE OLIVEIRA DE SOUZA SANTOS

## LICITAÇÕES

## AVISOS DE LICITAÇÃO

○ AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO № 06-2023 - OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS DESTINADOS AS UNIDADES DE BENEFICIAMENTO DE POLPA DE FRUTAS E DE PROCESSAMENTO DE DERIVADOS DE MANDIOCA, AMBAS NO MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS-BA





## ESTADO DA BAHIA MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS

"Administração com muito Amor e Trabalho"

#### PORTARIA Nº 097/2023, 01 DE MARÇO DE 2023.

O Prefeito de Oliveira dos Brejinhos, Estado da Bahia, Silvando Brito Santos no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, nos termos da lei municipal nº 003/1993 - Estatuto do Servidor público,

Considerando o requerimento a pedido de nº 073/2023,

#### RESOLVE:

Art. 1°. Conceder LICENÇA PRÊMIO ao Servidor LUIS FERREIRA DA SILVA, pelo prazo de 03 meses.

PERÍODO AQUISITIVO: 01/08/2006 A 31/07/2011

INÍCIO: 01/03/2023

TÉRMINO: 29/05/2023

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e com registro no prontuário funcional do servidor.

SILVANDO BRITO SANTOS

Prefeito de Oliveira dos Brejinhos





## ESTADO DA BAHIA MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS

"Administração com muito Amor e Trabalho"

#### PORTARIA Nº 098/2023, 01 DE MARÇO DE 2023.

O Prefeito de Oliveira dos Brejinhos, Estado da Bahia, Silvando Brito Santos no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, nos termos da lei municipal nº 003/1993 - Estatuto do Servidor público,

Considerando o requerimento a pedido de nº 068/2023,

#### RESOLVE:

Art. 1°. Conceder LICENÇA PRÊMIO ao Servidor LEONARDO PINTO DE SOUZA, pelo prazo de 03 meses.

PERÍODO AQUISITIVO: 01/08/2011 A 31/07/2016

IMÍCIO: 01/03/2023

TÉRMINO: 29/05/2023

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e com registro no prontuário funcional do servidor.

SILVANDO BRITO SANTOS

Prefeito de Oliveira dos Brejinhos





## ESTADO DA BAHIA MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS "Administração com muito Amor e Trabalho"

PORTARIA Nº 099, DE 01 DE MARÇO DE 2023.

O Prefeito de Oliveira dos Brejinhos, Estado da Bahia, Silvando Brito Santos no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, nos termos da Lei Municipal nº 003/1993 – Estatuto do Servidor Público,

Considerando, o pedido de requerimento nº 034/2023,

#### RESOLVE:

Art. 1°. Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias a Servidora Pública IZABEL CAITANO PORTO ROCHA:

PERÍODO AQUISITIVO	08/06/2022 A 07/06/2023
DATA DE GOZO DAS FÉRIAS	01/03/2023 A 30/03/2023
RETORNO AO TRABALHO	31 DE MARÇO DE 2023

Alt. 20. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e com registro no prontuário funcional do servidor.

SILVANDO BRITO SANTOS

Prefeito de Oliveira dos Brejinhos 334.884.685-53





## ESTADO DA BAHIA MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS

"Administração com muito Amor e Trabalho"

## PORTARIA Nº 100, DE 01 DE MARÇO DE 2023.

O Prefeito de Oliveira dos Brejinhos, Estado da Bahia, Silvando Brito Santos no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, nos termos da Lei Municipal nº 003/1993 – Estatuto do Servidor Público,

Considerando, o pedido de requerimento nº 042/2023,

#### RESOLVE:

Art. 1°. Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias a Servidora Pública LUCIENE DOS SANTOS ANTUNES:

PERÍODO AQUISITIVO	31/05/2021 A 30/05/2022
DATA DE GOZO DAS FÉRIAS	01/03/2023 A 30/03/2023
RETORNO AO TRABALHO	31 DE MARÇO DE 2023

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e com registro no prontuário funcional do servidor.

STLVANDO BRITO SANTOS

Prefeito de Oliveira dos Brejinhos



## ESTADO DA BAHIA MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS

"Administração com muito Amor e Trabalho"

#### PORTARIA Nº 101, DE 01 DE MARÇO DE 2023.

O Prefeito de Oliveira dos Brejinhos, Estado da Bahia, Silvando Brito Santos no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, nos termos da Lei Municipal nº 003/1993 – Estatuto do Servidor Público,

Considerando, o pedido de requerimento nº 039/2023,

#### RESOLVE:

Art. 1°, Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias a Servidora Pública ELIDA MACIEL LOBO DOS SANTOS:

PERÍODO AQUISITIVO	11/05/2021 A 10/05/2022
DATA DE GOZO DAS FÉRIAS	01/03/2023 A 30/03/2023
RETORNO AO TRABALHO	31 DE MARÇO DE 2023

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e com registro no prontuário funcional do servidor.

SILVANDO BRITO SANTOS

Prefeito de Oliveira dos Brejinhos





## ESTADO DA BAHIA MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS "Administração com muito Amor e Trabalho"

## PORTARIA Nº 102, DE 01 DE MARÇO DE 2023.

O Prefeito de Oliveira dos Brejinhos, Estado da Bahia, Silvando Brito Santos no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, nos termos da Lei Municipal nº 003/1993 - Estatuto do Servidor Público,

Considerando, o pedido de requerimento nº 047/2023,

#### RESOLVE:

Art. 1°. Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias o Servidor Público AMARILDO FERREIRA DE SOUZA:

PERÍODO AQUISITIVO	12/12/2020 A 11/12/2021
DATA DE GOZO DAS FÉRIAS	01/03/2023 A 30/03/2023
RETORNO AO TRABALHO	31 DE MARÇO DE 2023

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e com registro no prontuário funcional do servidor.

> SILVANDO BRITO SANTOS Vando Brito Santos Prefeito de Oliveira dos Brejinhos : 334.684.635.53





## ESTADO DA BAHIA MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS

"Administração com muito Amor e Trabalho"

## PORTARIA Nº 103, DE 01 DE MARÇO DE 2023.

O Prefeito de Oliveira dos Brejinhos, Estado da Bahia, Silvando Brito Santos no uso das atribuições que !he confere a Lei Orgânica do Município, nos termos da Lei Municipal nº 003/1993 - Estatuto do Servidor Público,

Considerando, o pedido de requerimento nº 057/2023,

#### RESOLVE:

Art. 1°. Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias o Servidor Público CLESIA GISLENE CHAVES DE VASCONCELOS:

PERÍODO AQUISITIVO	01/07/2018 A 30/06/2019
DATA DE GOZO DAS FÉRIAS	01/03/2023 A 30/03/2023
RETORNO AO TRABALHO	31 DE MARÇO DE 2023

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e com registro no prontuário funcional do servidor.

> SILVANDO BRITO SANTOSO Brito Santos Prefeito de Oliveira dos Brejinhos 1864.605-53





## ESTADO DA BAHIA MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS

"Administração com muito Amor e Trabalho"

## PORTARIA Nº 104, DE 01 DE MARÇO DE 2023.

O Prefeito de Oliveira dos Brejinhos, Estado da Bahia, Silvando Brito Santos no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, nos termos da Lei Municipal nº 003/1993 - Estatuto do Servidor Público,

Considerando, o pedido de requerimento nº 060/2023,

#### RESOLVE:

Art. 1°. Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias o Servidor Público ODETE OLIVEIRA DE SOUZA SANTOS:

PERÍODO AQUISITIVO	18/01/2022 A 17/01/2023
DATA DE GOZO DAS FÉRIAS	01/03/2023 A 30/03/2023
RETORMO AO TRABALHO	31 DE MARÇO DE 2023

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e com registro no prontuário funcional do servidor.

SILVANDO BRITO SANTOS

Prefeito de Oliveira dos Brejinhos



#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06-2023

Objeto: Aquisição de equipamentos e utensílios destinados as unidades de beneficiamento de polpa de frutas e de processamento de derivados de mandioca, ambas no município de Oliveira dos Brejinhos-BA, conforme Convênio CAR 147/2019, de acordo com os termos e condições do Edital e seus anexos. Abertura: 13/03/2023, às 09:00 horas. Edital e informações: www.licitacoes-e.com.br e na Praça João Nery Santana, nº 197, Centro, Oliveira dos Brejinhos – Bahia, de segunda a sexta-feira, das 08 às 12 horas. Rubens Carlos Queiroz da Silveira. Secretario Administração. Oliveira dos Brejinhos - BA, 28/02/2023.







## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP  $n^o$  2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei  $n^o$  9.609/98, regulamentado pelo DECRETO  $n^o$  2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial  $n^o$  2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/A737-962D-8492-6A18-3222 ou vá até o site http://www.procedebahia.com.br e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: A737-962D-8492-6A18-3222



#### **Hash do Documento**

b87fd2b9fb4a5be5719ae8c028ae32d5a1c23dda4700d591bf7decbd9f804b87

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 01/03/2023 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 01/03/2023 17:32 UTC-03:00